



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS - 2022 PLURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA PRÁTICA DA MAGISTRATURA TRABALHISTA	
OBJETIVO GERAL	Aperfeiçoar magistrados nas competências da magistratura do trabalho, dentre as quais: demonstrar raciocínio compreensivo do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis. e compreender o impacto do gênero, raça e diversidade, sobre a atuação da magistratura, a participação feminina no Poder Judiciário, as desigualdades e discriminações da questão no mundo do trabalho.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de: <ul style="list-style-type: none">• Articular a relação de trabalho com as temáticas de diversidade sexual, raça/etnia, geração, gênero, segundo o modelo de igualdade de direitos.• Atuar para difundir, promover e garantir a igualdade de gênero nos procedimentos judiciais e administrativos, entre outros• Ampliar a igualdade de gênero nos procedimentos judiciais e administrativos, Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 5 da Agenda 2030 da ONU• Adotar práticas para eliminar desigualdades e discriminações, no que se refere à diversidade sexual, no mundo do trabalho• Articular os impactos e desdobramentos do mundo digital nas relações de trabalho nas decisões judiciais
	<u>19 de outubro</u> 9h – Credenciamento Café da manhã 9h30 – Mesa de Abertura Integrantes: João Luis Rocha Sampaio – Diretor da EJUD 10 Alexandre Nery de Oliveira – Presidente do TRT 10 Cristiano Siqueira de Abreu e Lima – Presidente da Amatra 10 Elke Doris Just – Desembargadora do TRT 10

PROGRAMAÇÃO

10h – Conferência de abertura: Formação Racial e o Mundo do Trabalho no Contexto Brasileiro

Conferencista: Silvio Luiz de Almeida – Advogado, Professor e Filósofo
Moderador: Grijalbo Fernandes Coutinho – Desembargador do TRT 10

12h – Almoço

14h – Direito em Perspectiva de Gênero e suas interseccionalidades

Expositora: Daniela Lustoza Marques de Souza Chaves – Juíza do TRT 21

Moderadora: Maria José Rigotti Borges – Juíza do TRT 10

16h15 – Intervalo

16h30 – Julgamento com perspectiva de gênero. Aspectos práticos.

Expositoras: Vanessa Karam de Chueri Sanches – Juíza do TRT 9 e integrante do Grupo de Trabalho responsável pela edição do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ | Patrícia Maeda – Juíza do TRT 15 e colaboradora para edição do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ

Moderadora: Audrey Choucair Vaz – Juíza do TRT 10

19h – Encerramento do dia

20 de outubro

8h30 – Divisão Racial do Trabalho

Expositora: Barbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – Juíza do TRT 1
Moderador: Rossifran Trindade Souza – Juiz do TRT 10

10h15 – Intervalo

10h30 – LGBTQIAPN+ no trabalho: desigualdade estrutural, binarismo jurídico e teoria Queer do Direito

Expositor: Pedro Augusto Gravatá Nicoli – Professor da UFMG
Moderadora: Noêmia Aparecida Garcia Porto – Juíza do TRT 10

12h – Almoço

14h – Nômades Digitais e Metaverso: Desafios do Direito do Trabalho

Expositor: André Gonçalves Zipperer – Advogado e Pesquisador da USP
Moderadora: Jaeline Boso Portela de Santana Strobel – Juíza do TRT 10

16h15 – Intervalo

16h30 – Mundo Digital, Privacidade e a Prática Trabalhista

Expositor: Hermann Hackradt – Juiz do TRT 21

Moderador: Márcio Roberto Andrade Brito – Juiz do TRT 10

19h – Encerramento do dia

21 de outubro

8h30 – Atuação Estatal e Inclusão no Mundo do Trabalho

Expositores: Rômulo Machado e Silva – Auditor Fiscal do Trabalho |

Luís Felipe Batista de Oliveira – Pesquisador do IPEA | Carolina Pereira

Mercante – Procuradora da PRT 10

Moderadora: Sandra Nara Bernardo Silva – Juíza do TRT 10

10h15 – Intervalo

10h30 – Desigualdades e Assimetrias no Sistema de Justiça

Expositora: Clara da Mota Santos Pimenta Alves – Juíza TRF 1

Moderador: Francisco Luciano de Azevedo Frota – Juiz do TRT 10

12h – Almoço

14h – Oficina de Trabalho: apresentação/discussão de teses;

elaboração de enunciados

Coordenadores: Pedro Luís Vicentin Foltran – Desembargador do TRT

10 | Natália Queiroz Cabral Rodrigues – Juíza do TRT 10 | Ricardo

Machado Lourenço Filho – Juiz do TRT 10 | Solyamar Dayse Neiva

Soares – Juíza do TRT 10

16h – Intervalo

16h15 – Plenária

17h15 – Conferência de Encerramento (a confirmar)

19h – Encerramento do Seminário

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Etapa presencial/telepresencial: 19, 20 e 21 de outubro de 2022

Etapa pós-evento - Registro Reflexivo e Avaliação de Reação:
24 de outubro a 9 de novembro de 2022.

MODALIDADE	<p>Presencial</p> <p>Telepresencial: exclusiva aos magistrados e magistradas indicados pela Secretaria da Corregedoria Regional e pela Presidência do Tribunal que detenham condições/restrições que impossibilitem o retorno ao trabalho presencial nas instalações do Tribunal</p>
HORÁRIO	<p><u>Presencial/Telepresencial:</u></p> <p>19 de outubro - 9h às 19h</p> <p>20 e 21 de outubro - 8h30 às 19h</p>
CARGA-HORÁRIA TOTAL	<p><u>Magistrados:</u> 28 horas-aula, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 25 horas-aula presenciais; • 3 horas-aula a distância - por meio do preenchimento de formulário eletrônico do registro reflexivo sobre temas discutidos durante o evento presencial. <p><u>Servidores:</u> 25 horas-aula presenciais.</p>
EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO	<p>Eixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alteridade • Ética • Direito e Sociedade • Relacionamento Interpessoal <p>Subeixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vida privada e pública, redes sociais e docência • Direitos Humanos e Populações Vulneráveis • Gênero, Raça e Diversidade • Sustentabilidade e Direito Humanos e Tecnologia <p>Competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreender a correlação entre a vida privada e a vida pública e seu impacto na atuação do magistrado, inclusive nas redes sociais. • Demonstrar raciocínio compreensivo do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis • Compreender o impacto do gênero, raça e diversidade, sobre a atuação da magistratura, a participação feminina no Poder Judiciário, as desigualdades e discriminações da questão no mundo do trabalho • Identificar o sentido coletivo e integrativo da profissão e as formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial • Promoção do meio ambiente de trabalho saudável • Conhecer os impactos das novas tecnologias na jurisdição e manusear os instrumentos disponíveis e facilitadores do trabalho com a participação de todos os sujeitos envolvidos

**TRABALHO RESOLUÇÃO
ADMINISTRATIVA Nº 25/2020**

Descrição e dimensões:

- Reconhecer os limites entre a vida privada e a vida pública do magistrado.
- Articular a relação de trabalho com as temáticas de diversidade sexual, raça/etnia, geração, gênero, segundo o modelo de igualdade de direitos.
- Coibir judicial e administrativamente condutas comportamentais, ou de linguagem, que demonstrem qualquer tipo de discriminação
- Atuar para difundir, promover e garantir a igualdade de gênero nos procedimentos judiciais e administrativos, entre outros
- Praticar gestão com interlocução humanizada, traduzida na eficiência, linguagem acessível, respeitosa e pacificadora, com servidores, auxiliares da justiça, membros do Ministério Público, advogados, terceirizados e outros atores.
- Examinar os fluxos de deslocamento humano em geral e as principais implicações sociais, econômicas, políticas e jurídicas envolvidas no contexto dos espaços onde estão integradas as realidades migratórias.
- Garantir a aplicação das sanções jurídicas referentes ao racismo, homofobia e sexismo, caso presentes nas relações de trabalho e institucionais.
- Atentar para a proteção e a garantia dos direitos dos trabalhadores migrantes, em qualquer condição, combatendo situações de precariedade e degradação humana
- Analisar crítica e objetivamente sua atuação diante da tecnologia e as formas de autogerenciamento da atividade

ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ)

Judiciária

PÚBLICO-ALVO

Magistrados e assistentes de Juiz, Juíza, Desembargador e Desembargadora do TRT da 10.^a Região

NÚMERO DE VAGAS

Até 130

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Escola Judicial do TRT da 10.^a Região localizada no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) 916 - Asa Norte, Brasília, DF - CEP: 70297-400

- **Palestras/Painéis seguidos de tempo para interação com o palestrante**
- **Oficina de trabalho:**

- Ao retornarem do intervalo para almoço no dia 21/10, os participantes serão distribuídos, aleatória e uniformemente, entre as 4 salas.

- Ao chegar nas salas, antes do início da oficina, os Coordenadores explicarão a metodologia e objetivos da atividade e plenária.

- Ato contínuo, será dado início à oficina e os participantes terão 30 minutos para discussão e elaboração de tese/enunciado sobre cada um dos temas acima. Esgotados os 30 minutos, no momento

METODOLOGIAS

do rodízio de tema/sala, os Coordenadores se dirigirão às outras salas até que tenham passado pelas 4 salas.

- À exceção da primeira rodada, nas seguintes, ao chegar às salas, os coordenadores poderão apresentar a(s) teses já elaboradas pelo(s) grupo(s) anterior(es), bem como os principais aspectos discutidos.

- Cada grupo poderá propor somente 1 tese/enunciado para cada um dos temas ou aderir à(s) tese(s) de outros grupos, de modo que cada Coordenador terá no máximo 4 teses/enunciados sobre o tema sob sua responsabilidade.

- Em cada sala haverá um notebook, para registro das teses/enunciados pelos Coordenadores, com um arquivo editável, e um projetor/tela para que os participantes visualizem os registros do Coordenador e colaborem, se necessário.

- A Oficina será encerrada após cada Coordenador passar pelas 4 salas.

- **Plenária (discussão e deliberação acerca da produção da Oficina de Trabalho)**

- Cada um dos Coordenadores, na ordem estabelecida por estes, se dirigirá à Tribuna do Auditório e relatará, mediante projeção no telão, o arquivo com a íntegra da(s) tese(s) do respectivo tema para conhecimento de todos.

- Ato contínuo, será oportunizado:

- Breve momento para apresentação de eventual emenda supressiva, conforme o caso;

- Até 1 minuto para apresentação de eventual encaminhamento desfavorável à tese;

- Até 1 minuto para apresentação de eventual encaminhamento favorável à tese;

- Votação da tese, em aplicativo (Mentimeter, por exemplo) com interação e feedback em tempo real, no qual os participantes votarão acerca da aprovação ou rejeição de cada uma da(s) tese(s).

- Em havendo aprovação da tese, votação de eventual emenda supressiva, conforme o caso.

- O quórum para votação é metade mais um dos magistrados/magistradas participantes.

- Serão considerados aprovados as teses que tiverem anuência de pelo menos 2/3 (dois terços) dos magistrados/magistradas participantes do evento.

- Serão considerados rejeitados as teses que não tiverem a aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos magistrados/magistradas participantes do evento.

	<p>- As propostas de teses que não obtiverem aprovação de 2/3 ou rejeição também de 2/3, serão objeto de nova discussão e deliberação em outra oportunidade a ser divulgada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividade a distância (exclusiva para magistrados) - registro reflexivo.
<p>INSCRIÇÕES</p>	<p>Todos os magistrados do TRT da 10ª Região em exercício serão inscritos de ofício. Em caso de impossibilidade de participação, o magistrado deverá informá-la à Escola Judicial, nos autos do PA-SEI 0005870-15.2022.5.10.8000.</p>
<p>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os participantes deverão ter frequência de 100% da carga horária total do Evento. • Presencial: A lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 minutos após o início das atividades de cada turno. • Telepresencial: O formulário para registro da presença será disponibilizado, antes e após o intervalo, pela equipe da Escola no chat do Zoom. Esse é o único meio para validar a presença em sala de aula virtual. Basta preencher o formulário apenas 1 vez em cada dia do Seminário. Após o preenchimento, o participante receberá um e-mail de confirmação do registro. A omissão do registro implicará ausência no período. • Avaliação de Reação - Após a conclusão do Seminário, todos os participantes receberão, no endereço de e-mail institucional e via SEI, o link para preenchimento do formulário eletrônico de <u>Avaliação de Reação</u> do evento, com o objetivos de diagnosticar as impressões em relação a conteúdo, profissionais, recursos educacionais, ambiente, instalações e outros, que deverá ser preenchido até dia 9 de outubro de 2022.
<p>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</p>	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frequência de 100% da carga-horária total (etapa presencial ou telepresencial); • Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação; <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação (servidores) e Promoção (magistrados).</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.ª Região.</p>

<p>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</p>	<p>Após o início do Evento, o pedido de desistência deverá ser nos autos do PA 0005870-15.2022.5.10.8000, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial. Nesse caso, será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores.</p> <p>No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.</p>
<p>INVESTIMENTO</p>	<p>A contratação do(a)s profissional(is) de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários descentralizados pela Enamat e, se necessário, sucessivamente, da rubrica <u>Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</u>.</p> <p>O custo desse evento é fixo, independente do número de participantes, razão pela qual não haverá custo por participante.</p>
<p>INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO TELEPRESENCIAL (EXCLUSIVA AOS MAGISTRADOS INDICADOS PELA SECRETARIA DA COREGEDORIA REGIONAL E PRESIDÊNCIA DO TRT 10)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acessar a plataforma, no dia do Evento, com 15 minutos de antecedência do horário de início para ajustes no áudio e vídeo. Caso haja problemas, em especial de conexão de rede, que o retire do Evento, basta clicar novamente no link do Evento. • O(A) participante poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos demais participantes e profissional de ensino. • O microfone do participante (áudio) deve ser mantido desligado durante o evento, para evitar que ruídos interfiram no andamento da aula. • É possível, também, a manifestação escrita do(a) participante por meio do ícone “Chat” disponível. O chat será controlado pela equipe da Escola Judicial, que encaminhará pelo WhatsApp as perguntas a serem respondidas pelo(a)s profissional de ensino, dentro do tempo previsto. • Utilizar computador de mesa ou <i>notebook</i>, com webcam e microfone (recomendável utilizar fone de ouvido com microfone). • Utilizar rede cabeada ou sucessivamente rede sem fio (wi-fi). Evitar a utilização de telefone celular (3G, 4G, por exemplo), sendo este apenas uma alternativa sucessiva, caso os primeiros apresentem problemas. • Atentar para dicas e orientações para participar de eventos telepresenciais disponíveis em https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y para o bom andamento do evento. • Evitar cenário (plano de fundo) que desvie o foco de atenção. Ideal é fundo neutro. • Manter aberta e em execução a plataforma que será utilizada para a transmissão. Evitar programas, arquivos, softwares, desnecessários, rodando em segundo plano. • Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá

formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar (inscrição prévia), no chat, o interesse em fazê-la oralmente, nos 30 minutos finais de cada apresentação, ocasião em que poderá ativar o microfone. As perguntas serão realizadas na ordem da manifestação no *chat*, o qual será gerido pela equipe da Escola Judicial.

- O Evento está sendo gravado para fins educacionais e será disponibilizado às Escolas Judiciais.
- O(A) aluno(a) **não** precisa criar conta no *Zoom Meetings*.
- Preferencialmente, fazer download do aplicativo Zoom. Caso queira alterar o idioma do Zoom para Português, clique no link <https://www.youtube.com/watch?v=BolSylujOSg>
- O ingresso na aula ocorrerá da seguinte forma: clicar no link (https) disponível no item Local de Realização desse Plano de Curso, em seguida, “Abrir Zoom Meetings”.
- Uma tela solicitando que o(a) aluno(a) aguarde ser admitido(a) será mostrada. Assim que a Escola Judicial autorizar o ingresso, o(a) aluno(a) terá acesso ao áudio e à imagem do encontro. O(A) aluno(a) poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos participantes, clicando no ícone “Start Video”.
- O(A) aluno(a) poderá deixar o encontro clicando na opção “Leave” em vermelho.
- Por fim, para o bom aproveitamento do Evento, tenha a sua disposição água e/ou lanche.

ACESSO AO EVENTO

Após o período de realização do curso, o conteúdo do curso ficará acessível aos participantes - **apenas para visualização** - até 31 de dezembro de 2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Magistrados:
 - Este Evento será considerado para as horas de formação continuada, nos termos do art. 3º da Resolução ENAMAT nº 9/2011, alterada pela Resolução ENAMAT nº 13/2013.
 - Nos termos da Resolução Administrativa n.º 6/2021 - documento SEI 1616726, durante os dias deste Evento, "ficam suspensos os prazos processuais e a realização de audiências e de sessões de julgamento ordinárias, relativos aos feitos em tramitação no âmbito do TRT da 10ª Região".
 - Este evento será válido para fins de Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas.
- Servidores:
 - Nos termos do art. 9º, *caput*, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como **hora trabalhada**."
 - Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "As horas de capacitação que excederem a jornada diária **não** serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias".
 - Nos termos do art. 9.º, § 2.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "Os servidores inscritos em ações de educação a distância oferecidas pelos órgãos do Poder Judiciário podem dedicar **uma hora da jornada diária** de trabalho para participação nas atividades propostas".
 - Esse evento será válido para fins de Adicional de Qualificação.

A Escola Judicial não é responsável pela provisão da infraestrutura tecnológica necessária à participação nos cursos na modalidade telepresencial.

Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: escola.judicial@trt10.jus.br.

**REFERÊNCIAS
BIBLIOGRÁFICAS**

A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.

Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.

Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIS ROCHA SAMPAIO, Desembargador Diretor da Escola Judicial**, em 10/10/2022, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2053402** e o código CRC **25F86A84**.